



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 79, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Amarildo Cerqueira de Paulo**, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados**, matrícula nº 1830, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **03 (três) diárias** no valor total de **R\$ 1.500,00** (Mil e quinhentos reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 03 (Três) dias no valor de **R\$ 109,08** (cento e nove reais e oito centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.390,92** (mil e trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), no período de **08/10/2024 a 11/10/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de **Transporta Assessora de Saúde, e Funcionárias para participar da CIB, buscar medicação de tabagismo e realização capacitação referente ao retorno de internações realizadas e programas cnes, sia, sihd e sihd2**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Caminhonete hilux Placa: QTA3467.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 08 de outubro de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 08/10/2024 às 14:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 08/10/2024 às 15:48, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **397011** e o código verificador **F516B902**.

Referência: [Processo nº 1-579/2024](#).

Docto ID: 397011 v1